



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 61/2003, 27 DE AGOSTO DE 2003

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ

Protocolo n.º 294/03

Entrada 04/09/03

**DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento - Programa do município de Tarumã, n/ junto ao Órgão 01 – Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	031.00012.01- MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO
	3.3.90.36 (012) Outros Serv. Terc.- P.Física.....R\$ 1.000,00
01.02	031.00012.02- MANUT. SECRETARIA CÂMARA
	3.3.90.39 (015) Outros Serv. Terceiros. P.Jurídica.....R\$ 6.000,00

**TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 7.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.03	031.00011.01- ADAPTAÇÃO PRÉDIO CÂMARA – INST. VIDEO
	4.4.90.52 (018) Equip. Material Permanente.....R\$ 7.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 7.000,00**

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 27 de agosto de 2003.

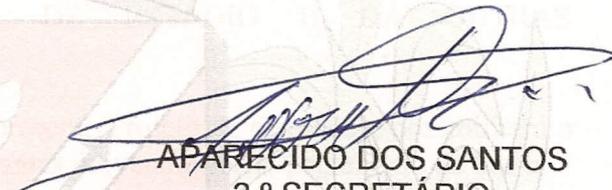
13.º Ano de Emancipação Política

11.º Ano de Instalação

  
DARCI PAITL  
PRESIDENTE

  
MILTON SANTOS DA SILVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS  
1.º SECRETARIA

  
APARECIDO DOS SANTOS  
2.º SECRETÁRIO

TARUMÃ